

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requerimento de convite do Presidente em exercício da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, **Antônio Carlos Nunes de Lima**, para trazer contribuições a esta CPI acerca das providências tomadas pela entidade no sentido de aprimorar os mecanismos de governança daquela instituição, sobretudo no que concerne à ética e transparência.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Presidente em exercício da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para dar conhecimento a esta comissão e ao país, das providências adotadas pela instituição maior do futebol em nosso país, para aprimorar as práticas de governança corporativa e das medidas adotadas para tornar aquela instituição mais ética e transparente.

JUSTIFICAÇÃO

O que mais sobressai de tudo que lemos, vimos e ouvimos acerca de denúncias envolvendo a CBF e seus dirigentes é a mais absoluta ausência de uma instituição minimamente preocupada com um estatuto moderno, um código de ética que possa regular as ações de cada dirigente do esporte que movimenta o maior número de brasileiros e a maior soma de recursos do Brasil.

De quase nada vai adiantar nós nos debruçarmos por centenas de horas, como já foi feito antes, sobre esse assunto, se tudo isso não produzir,

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

como consequência, a modernização das práticas corporativas e dos documentos fundamentais que estruturam a CBF, como seus estatutos e seu Código de Ética.

Do exposto, julgamos da maior importância convidarmos o dirigente maior da CBF para atualizar esta Casa e o país acerca das ações da direção dessa entidade rumo a uma nova e mais moderna instituição. Por esta razão pedimos apoio a todos os membros desta comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 30 de março de 2016.

Deputado ARNALDO JORDY

PPS/PA